

**PORTARIA Nº 63, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0020523/2021, -----

**D E S I G N A**, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB**, reestruturado pela Lei nº 9.576, de 31 de março de 2021, atualmente constituído pela Portaria nº 255, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: **EDSON PEREIRA D ASSUNÇÃO**, em substituição a *Cintia de Jesus Capatto Tromboni*

Suplente: **CÍNTIA RIZZATO POLONIO**, em substituição a *Solange Miguel Vaz*

Titular: **FABIO ROBERTO IENNE**, em substituição a *Ivoneide Maria de Araujo*

Suplente: **REBECA ALBUQUERQUE DIAS DE OLIVEIRA**, em substituição a *Adriana Faccioni*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**FABIO NADAL PEDRO**  
Gestor da Unidade da Casa Civil